

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.503 DE 21 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal SANDRA SUVIRÁ CAMARGO do cargo de Supervisora Escolar, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de março de 2013 com término em 31 de maio de 2013, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de março de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL